



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 305 – Centro
CEP: 35.568-000 –Tel: (37) 3322-9428
E-mail: assistenciasocialcfundo@yahoo.com.br – Córrego Fundo/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 10/2026 DO CMAS – CÓRREGO FUNDO

“Dispõe sobre Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estadual e Federal e dá Outras Providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo Minas Gerais, instituído pela Lei Municipal nº 598 de Abril de 2024,, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária realizada no dia 11/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais, baseada na Legislação específica reprogramação. Sendo feita a reprogramação do saldo de 2025 para execução em 2026.

Art. 2º. – APROVA a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais para o exercício do ano 2026; conforme valores discriminados abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS		
RECURSOS COFINANCIAMENTO FEDERAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
46729-4	BLG.SUAS	R\$ 85,95
46733-2	BL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 22.131,45
46725-1	BPC/ESCOLA-FNAS	R\$ 283,00
54633-X	SIGTV SUAS IN.TEMP.	R\$ 3.633,41
56033-2	SIGTV SUAS IN.TEMP.	R\$ 10.599,19
53371-8	SIGTV-SUAS INVESTIM.	R\$ 2.775,33
52876-5	PROCARD SUAS	R\$451,75
		R\$ 39.960,08
RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
4321-9	BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$17.527,06
	VALOR TOTA ESTADUAL (R\$)	R\$17.527,06
	VALOR GERAL (FEDERAL+ ESTADUAL) TOTAL (R\$)	R\$57.487,14

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura do Presidente do CMAS.

Córrego Fundo 27 de Fevereiro de 2026

Liliane Cristina Arantes

Liliane Cristina Arantes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS